PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro - Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

DECRETO Nº 57, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÔE SOBRE CANCELAMENTO DE REALIZAÇÃO DE Ε CONCURSO REVOGAÇÃO DO PL 045/PMF/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020, E DA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS - PE, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 61, VI, IX, X; e art. 73, incisos de I a V, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão deste Decreto, dentre outros.

CONSIDERANDO, QUE apesar da necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas já existentes na estrutura da Administração, hoje ocupada por contratos através de seleção pública simplificada e por cargos comissionados por serem de continua necessidade:

CONSIDERANDO, QUE não há tempo hábil a realizar a licitação, diante da mudança de gestão, diante dos questionamentos a respeito da Dispensa de licitação realizada em 15 de maio de 2020:

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinado o cancelamento do concurso público, para o momento, a fim de que seja realizada livre concorrência para fins de realização do concurso público.
- Art. 2º Fica determinada a revogação da Dispensa de Licitação nº 024/2020; PL nº 045/PMF/2020 de 15 de maio de 2020, para realização de concurso público municipal.
- Art. 3º Seja imediatamente informada a entidade do cancelamento do concurso e da revogação do processo licitatório, com a consequente anulação da contratação da empresa dispensada assinado em 18 de maio de 2020.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

INTIME-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 22 de dezembro de 2020.

BRUNO JAPHET MATTA ALBUQUERQUE

PREFEITO